

PLANEJAMENTO TRIBUTÁRIO DO IRPJ UTILIZANDO O PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR: UM ESTUDO DE CASO EM UMA EMPRESA DO RAMO DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS DE ARARAQUARA/SP

Mayara Stratmann da Silva¹, Debora Perosa², Marcelo Rangner Vasconcelos Silva³, Kemylli Farinon⁴

1. Bacharel do curso de graduação em Ciências Contábeis, Unoesc, Videira, SC
2. Bacharel do curso de graduação em Ciências Contábeis, Unoesc, Videira, SC
3. Docente do curso de graduação em Ciências Contábeis, Unoesc, Videira, SC
4. Docente do curso de graduação em Ciências Contábeis, Unoesc, Videira, SC

Autor correspondente: Mayara Stratmann da Silva , mayara.stratmann123@gmail.com

Área: Ciências Sociais

Introdução: O Programa de Alimentação do Trabalhador (PAT) é um incentivo fiscal de dedução instituído pelo Governo Federal através da Lei n 6.321/76, com objetivo de proporcionar alimentação aos seus colaboradores e em contrapartida a redução do imposto de renda devido das pessoas jurídicas. **Objetivo:** Neste sentido, objetiva-se analisar a economia tributária de uma empresa fabricante de máquinas e equipamentos industriais, situada em Araraquara/SP por meio de planejamento tributário dos métodos de cálculo do PAT com a dedução prevista na Lei 6.321/76. **Método:** A pesquisa caracterizou-se como descritiva, estudo de caso e documental, tendo uma abordagem quali-quantitativa. O objeto estudo de caso foi uma empresa fabricante de máquinas e equipamentos industriais, de Araraquara/SP. A coleta de dados foi por meio de documentos da empresa, escrituração contábil digital e escrituração contábil fiscal de 2017 a 2021. Foram levantados os valores de despesas com alimentação, realizada a tabulação de valores do LALUR e ECF, aplicado as alíquotas indicadas na legislação, calculados os valores do IRPJ a pagar, e por fim efetuada a comparação entre os dois métodos. **Resultados:** Os resultados obtidos demonstram que a economia tributária utilizando o método de dedução do lucro tributável é de R\$ 724.855,00 já atualizados pela SELIC até 09/2022. Foi possível identificar que a empresa recolheu valores de forma indevida, por não efetuar o método proposto pela Lei 6.321/76, sendo um montante de R\$ 557.712,00. **Conclusão:** Conclui-se que, a pesquisa sobre o PAT enfatiza a importância do planejamento tributário e da correta aplicação das deduções fiscais da Lei 6.321/76, destacando-se a necessidade de uma gestão fiscal eficaz e conhecimento das leis tributárias, pois a não utilização de incentivos fiscais pode acarretar em custos tributários significativos para as empresas. Assim, demonstra-se a importância de revisar práticas tributárias e implementar estratégias para otimizar a carga fiscal, promovendo maior competitividade e crescimento das organizações.

Palavras-chave: Planejamento tributário; IRPJ; Lucro Real; Incentivo Fiscal.; Recuperação de Valores.